

ANEXO

Lotação «completa e normal», provisória, dos navios da classe *Viana do Castelo*

Oficiais:

Marinha:

	Lotação
Capitão-tenente	1
Subalterno	(1) 3

Engenheiro naval:

Subalterno	(2) 1
	5

Sargentos e praças:

Comunicações:

Cabo	1
Primeiro-marinheiro	2

Electromecânicos:

Primeiro-sargento ou segundo-sargento	(3) 3
Cabo	(4) 3
Primeiro-marinheiro	(5) 3
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	(6) 3

Electrotécnicos:

Primeiro-sargento ou segundo-sargento	(7) 2
---	-------

Enfermeiros:

Primeiro-sargento ou segundo-sargento	(8) 1
---	-------

Administrativos:

Primeiro-sargento ou segundo-sargento	(9) 1
Cabo	(10) 1
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	(11) 1

Manobra e serviços:

Primeiro-sargento ou segundo-sargento	(12) 1
Cabo	(13) 1
Primeiro-marinheiro	(14) 1
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	(15) 1

Técnicos de armamento:

Cabo	(16) 1
Primeiro-marinheiro	(17) 1
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	(18) 2

Taifa:

Cabo	(19) 2
Primeiro-marinheiro	(20) 2

33

Total 38

(1) Um 1TEN e dois SALT.
 (2) Um EN-MEC.
 (3) Até que todos os SAR sejam oriundos de EM, deverão ser considerados: um SAR MQ, um SAR e um SAR E CM.
 (4) Até que todas as praças sejam oriundas de EM, deverão ser consideradas praças das actuais classes: um CAB E, um CAB CM e um CAB CM ou 1MAR CM.
 (5) Até que todas as praças sejam oriundas de EM, deverão ser consideradas praças das actuais classes: um 1MAR E e dois 1MAR CM.
 (6) Até que todas as praças sejam oriundas de EM, deverão ser consideradas praças das actuais classes: um 2MAR/1GR E e dois 2MAR/1GR CM.
 (7) Um do ramo ETI e outro do ramo ETC.
 (8) Do ramo HE.
 (9) Até que o SAR seja oriundo da nova classe administrativos, deverá ser considerado: um SAR L.
 (10) Até que todas as praças sejam oriundas da nova classe administrativos, deverão ser consideradas praças das actuais classes: um CAB L ou um 1MAR L.
 (11) Até que todas as praças sejam oriundas da nova classe administrativos, deverão ser consideradas praças das actuais classes: um 2MAR/1GR L.
 (12) Até que o SAR seja oriundo da nova classe de MS, deverá ser considerado: um SAR M.
 (13) Até que todas as praças sejam oriundas de MS, deverão ser consideradas praças das actuais classes: um CAB M ou 1MAR M.
 (14) Até que todas as praças sejam oriundas de MS, deverão ser consideradas praças das actuais classes: um 1MAR M.
 (15) Até que todas as praças sejam oriundas de MS, deverão ser consideradas praças das actuais classes: um 2MAR/1GR M.
 (16) Até que todas as praças sejam oriundas de TA, deverão ser consideradas praças das actuais classes: um CAB A.
 (17) Até que todas as praças sejam oriundas de TA, deverão ser consideradas praças das actuais classes: um 1MAR A.

(18) Até que todas as praças sejam oriundas de TA, deverão ser consideradas praças das actuais classes: dois 2MAR/1GR A.
 (19) Um CAB TFD e um CAB TFH.
 (20) 1MAR TFD ou 2MAR/1GR TFD e um 1MAR TFH.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 15 602/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9313904, primeiro-grumete A RC Victor Manuel Alves Pereira — promovido a contar de 11 de Maio de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9311404, segundo-marinheiro A RC César Ilídio da Silva Almeida, e à direita do 5011103, segundo-marinheiro A RC Hugo Dinis de Moraes Faiões.

27 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Portaria n.º 752/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de alferes desde 8 de Março de 2005, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o aspirante a oficial em seguida mencionado:

ASP SP secretariado RC (12636301) Vítor Pereira Chaveiro Coelho.

23 de Junho de 2005. — Por subdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

Despacho n.º 15 603/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Maio de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

- 2SAR RC 653, NIM 15281495, Carlos Jorge Paiva Monteiro — 2 de Junho de 2004.
- 2SAR RC 030, NIM 07503895, Mamudo Seidi — 28 de Julho de 2004.
- 2SAR RC 609, NIM 03291195, Carla Sofia Pinheiro de Jesus Inácio — 28 de Julho de 2004.
- 2SAR RC 297, NIM 13967894, António Joaquim Azevedo Monteiro — 28 de Julho de 2004.
- 2SAR RC 725, NIM 17311697, José João Carvalho Pinto — 28 de Julho de 2004.
- 2SAR RC 296, NIM 13357996, Célia Goretí Tomada Esteves Peixoto — 28 de Julho de 2004.
- 2SAR RC 263, NIM 23842992, Carla Marlene de Freitas Duarte — 28 de Julho de 2004.
- 2SAR RC 149, NIM 33393893, Bruno Soares Rocha — 28 de Julho de 2004.
- 2SAR RC 063, NIM 12701298, Tânia Patrícia de Matos Rajão — 28 de Julho de 2004.

2SAR RC 033, NIM 18026595, Jorge Miguel Leite da Rocha — 28 de Julho de 2004.

24 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

Despacho n.º 15 604/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Maio de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 609 NIM 01903294, Luís Miguel Monteiro Gonçalves Capelo — 28 de Julho de 2004.

2SAR RC 108 NIM 15244895, Rui Manuel Poças Gomes — 28 de Julho de 2004.

2SAR RC 731 NIM 27978993, Pedro Manuel Ferreira Teixeira — 28 de Julho de 2004.

2SAR RC 031 NIM 17686694, Júlio Henrique da Conceição L. Patrício — 28 de Julho de 2004.

24 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Base do Lumiar

Despacho n.º 15 605/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, deogo no comandante da Esquadra de Administração, CAP/ADMAER 029464-A, José Fernando Dionísio Curto, competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços e a realização de empreitadas de obras públicas, nos termos, respectivamente, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, até ao montante de € 10 000.

2 — Em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/82, de 30 de Janeiro, deogo no mesmo oficial a competência para autorizar o pagamento de despesas e a cobrança de receitas, bem como assinar requisições de fundos do Tesouro e outra documentação relativa à execução da gestão financeira corrente da Base do Lumiar.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da assinatura.

20 de Junho de 2005. — O Comandante, *José Armindo Carneiro Miguel*, COR/NAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência

Listagem n.º 147/2005. — Faz-se público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, de 11 de Março de 2005, se procedeu aos seguintes aditamentos:

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Coimbra

Armando Balola Braga, Rua de Santa Catarina, 391, 4.º, esquerdo, 4000-451 Porto.

Artur Bruno Vicente, que também usa A. Bruno Vicente, Avenida da Praia da Vitória, 57, 5.º, esquerdo, 1000-246 Lisboa (*a*).

Carlos Manuel Santos Inácio, Estrada de D. Maria Pia, 35, Candeeiros, 2475-015 Benedita (*a*).

José Luís Martins Gonçalves, Estrada dos Redondos, lote 149, 2865-496 Fernão Ferro (*a*).

José Manuel da Cruz Oliveira, Rua de Jacinta Marto, 8, 2.º, frente, 1150-192 Lisboa (*a*).

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Évora

Artur Bruno Vicente, que também usa A. Bruno Vicente, Avenida da Praia da Vitória, 57, 5.º, esquerdo, 1000-246 Lisboa (*a*).

Carlos Manuel Santos Inácio, Estrada de D. Maria Pia, 35, Candeeiros, 2475-015 Benedita (*a*).

Emanuel Freire Torres Gamelas, Rua de Beatriz Costa, 14, rés-do-chão, direito, 2610-195 Alfragide (*a*).

João António Marrucho de Carvalho, Rua do 1.º de Maio, vivenda 3, 6230-339 Fundão (*a*).

José Luís Martins Gonçalves, Estrada dos Redondos, lote 149, 2865-496 Fernão Ferro (*a*).

José Manuel da Cruz Oliveira, Rua de Jacinta Marto, 8, 2.º, frente, 1150-192 Lisboa (*a*).

Manuel Melo da Silva Cruz, Rua do Rebolim, 116, Ribeira de Frades, 3040-857 Coimbra (*a*).

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Lisboa

António Manuel Mendes Bernardo, Avenida do Engenheiro Arantes e Oliveira, 4, 5.º, F, 1900-222 Lisboa (*a*).

Artur Bruno Vicente, que também usa A. Bruno Vicente, Avenida da Praia da Vitória, 57, 5.º, esquerdo, 1000-246 Lisboa (*a*).

Carlos Alberto da Silva Penetra, Avenida de 5 de Outubro, 30, 2.º, direito, 2560 Torres Vedras (*a*).

Carlos Manuel Santos Inácio, Estrada de D. Maria Pia, 35, Candeeiros, 2475-015 Benedita (*a*).

Emanuel Freire Torres Gamelas, Rua de Beatriz Costa, 14, rés-do-chão, direito, 2610-195 Alfragide (*a*).

Gonzalez & Associados, Sociedade de Administradores da Insolvência, L.ª, Avenida dos Defensores de Chaves, 89, 3.º, 1000-116 Lisboa (*a*).

João António Marrucho de Carvalho, Rua do 1.º de Maio, vivenda 3, 6230-339 Fundão (*a*).

José Luís Martins Gonçalves, Estrada dos Redondos, lote 149, 2865-496 Fernão Ferro (*a*).

José Manuel da Cruz Oliveira, Rua de Jacinta Marto, 8, 2.º, frente, 1150-192 Lisboa (*a*).

Manuel Melo da Silva Cruz, Rua do Rebolim, 116, Ribeira de Frades, 3040-857 Coimbra (*a*).

Maria Virgínia Delgado Madrugo Figueira, Praça de Joaquim Machado de Castro, 13, 3.º, esquerdo, Varge Mondar, 2735-464 Rio de Mouro (*a*).

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial do Porto

Carlos Manuel Santos Inácio, Estrada de D. Maria Pia, 35, Candeeiros, 2475-015 Benedita (*a*).

João António Marrucho de Carvalho, Rua do 1.º de Maio, vivenda 3, 6230-339 Fundão (*a*).

José Luís Martins Gonçalves, Estrada dos Redondos, lote 149, 2865-496 Fernão Ferro (*a*).

José Manuel da Cruz Oliveira, Rua de Jacinta Marto, 8, 2.º, frente, 1150-192 Lisboa (*a*).

José Pedro Pires Martins da Silva, Rua de Santa Maria dos Anjos, Edifício Paraíso, entrada 3, 1.º, direito, 4740-248 Esposende (*a*).

Manuel Melo da Silva Cruz, Rua do Rebolim, 116, Ribeira de Frades, 3040-857 Coimbra (*a*).

Pedro Manuel Aleixo Dias, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (*a*).

(*a*) Especialmente habilitado(a) a praticar actos de gestão.

21 de Abril de 2005. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Listagem n.º 148/2005. — Faz-se público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Março de 2005, se procedeu às seguintes alterações de morada:

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Coimbra

Adelino de Oliveira Ferreira Novo, Praceta de Manuel Ribeiro, 15, 3780-217 Anadia.

Álvaro Brazinha Mochacho, Rua do Padre António Vieira, 5, 3.º, 1070-194 Lisboa (*a*).